



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3545, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº3537, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. – Fica revogado, em sua integralidade, o Decretos nº 3537, de 26 de fevereiro de 2025.

Art 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 19 de março de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal